



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

LEI MUNICIPAL Nº 3.023/2019.

DE 23 DE ABRIL DE 2019.

**DENOMINA RUA NO PERÍMETRO URBANO NO DISTRITO DE SITIO ALTO DE ARROIO DO TIGRE/RS, CONFORME ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a denominar a rua no perímetro urbano do Distrito de Sitio Alto, interior de Arroio do Tigre, de **JOSERINO FRANCISCO MUNIZ**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 23 de abril de 2019.

**MARCIANO RAVANELLO**  
*Prefeito Municipal.*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 23.04.2019**

**ALTEMAR RECH**  
*Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)